



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Requerimento nº 009/2018	Autor: Vereadora Ulliane Patrícia Ferreira Rocha.
Despacho	

**Ao Plenário das Deliberações da
Câmara Municipal de Juara – MT.**

Requeiro após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do art. 98, §3º, VI, do Regimento Interno, e dos arts. 13, X; art. 20-B, § 4º e art. 103, da Lei Orgânica do Município de Juara – MT, que a Mesa Diretora solicite a Prefeitura Municipal que, remeta a esta parlamentar resposta do Ofício nº 001/GVUM/2018, conforme cópia apensa.

Na certeza de vosso pronto atendimento, nos preceitos supracitados da Lei Orgânica do Município, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias, para resposta ao presente expediente.

Nestes Termos.
Aguardo Aprovação.

Juara - MT, 05 de fevereiro de 2018.

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vereadora



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 001/GVUM/2018

Juara - MT, 04 de janeiro de 2018.

Ilustríssima Senhora
Cristhiane Martins Bezerra Bergo
Secretária Municipal de Saúde
Juara - MT

Cristhiane Bezerra - Sec. Mun. Saúde.

Protocolo nº 005/2018 - 04/01/2018

Assunto: Ofício nº 001/GVUM/2017 - solicito que, remeta a esta signatária informações sobre os deslocamentos intermunicipais efetuados pelas ambulâncias do município nos dias 03 e 04 de janeiro da corrente do ano.

Senhora Secretária,

Venho por intermédio deste, nos termos do art. 13, X, da Lei Orgânica do Município, visando prestar informações plausíveis aos cidadãos juarenses, solicitar a Vossa Senhoria que, remeta a esta signatária informações sobre os deslocamentos intermunicipais efetuados pelas ambulâncias do município nos dias 03 e 04 de janeiro da corrente do ano, contendo as seguintes informações:

- Cópia dos comprovantes de diárias dos motoristas que estavam efetuado o trabalho;
- Cópia dos encaminhamentos dos pacientes que estavam utilizando do serviço;
- Cópia dos comprovantes de abastecimento das ambulâncias.

Certo de vosso atendimento, com vista de não cercear o exercício da vereança, fixo o prazo de 3 (três) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)
Vereadora